



# Conselho Municipal de Assistência Social

Garantindo acesso aos direitos sociais.

## RESOLUÇÃO 05/2017

SÚMULA : Dispõem sobre aprovação da reprogramação dos saldos de recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do Município de Araucária – Paraná, em Reunião Extraordinária de 30/03/2017, e no uso de suas atribuições, conforme Lei Municipal nº 2.738/2014,

### RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a reprogramação dos saldos de recursos financeiro, repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS ao Fundo Municipal, destinado à abertura de crédito adicional especial – Superávit 2016 no valor total de R\$ 1.089.724,33 (Hum milhão,oitenta e nove mil, setecentos e vinte e quatro reais e trinta e três centavos), conforme registrado na Ata 03/2017.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araucária, 30 de março de 2017.

**REGINALDO DIAS DAMACENA**  
Presidente CMAS